



Acórdão n.º 160 - 2016/2017

N.º Processo: 160/PA/2016-2017

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional Sub-17 Masculino - 3.ª Jornada

Data: 15 de Julho de 2017 - Hora: 18:15 - Local: Piscina de Coruche

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense (CNPO)
- **Visitante:** Portinado - Associação de Natação de Portimão (Portinado)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório subscrito pelo Delegado Técnico José Barradas, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"Após o fecho da acta e término do jogo o delegado da Portinado dirigiu-se à mesa alegando que o resultado final do jogo estava errado.

Verificou-se da análise da acta de jogo que se encontrava atribuído um golo de penalty aos 4.20 do 4.º período que foi anulado pelos árbitros.

Rectificada a acta o resultado final, 13-12."

2. Do Relatório em análise não resulta qualquer indício da prática de ilícito disciplinar. Com efeito, compulsada a acta do jogo, verificou-se que o resultado do encontro, CNPO 14-12 Portinado, se encontrava erroneamente inscrito na mesma, uma vez que havia sido contabilizado a favor do CNPO um





golo de penalty, aos 4.20 do 4.º período, que foi anulado pelos árbitros. Invocado o erro pela equipa da Portinada e confirmado a ocorrência do mesmo pela mesa, o delegado técnico corrigiu o erro lavrando na acta do jogo o seguinte: " **** golo não foi considerado mal registado resultado final 13-12.***"

3. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos.

Notifique os agentes.

Elaborado em 19 de Julho de 2017, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Presidente,
Tiago Azenha

Vice-Presidente,
Miguel Beça

Vogal,
Daniela Teixeira de Sousa

